



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Recursos Humanos

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

## DECRETO MUNICIPAL Nº 19.940 DE 06 DE AGOSTO DE 2.019

Dispõe sobre exoneração.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO,  
Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

### DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado em decorrência da aposentadoria por invalidez permanente, concedida pelo Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí, designado pela portaria nº 315/2019, o servidor municipal Sr. **RODNILSON OLIVEIRA PINTO**, do exercício do cargo de Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças, retroativo a partir de 01/08/2019.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 06 de Agosto de 2.019.

Maria José P. V. de Camargo  
Prefeita Municipal